



DECRETO Nº 16.005 , DE 22 DE ABRIL

DE 2015

PUBLICADO
D. Oficial Nº 74
Data: 22 / 04 / 15

Designa o substituto do Secretário de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício GAB. SEAD. nº 566/15, de 09 de abril de 2015, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003368/15-93,

D E C R E T A:

Art. 1º O Secretário de Administração, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Licitações e Contratos, **ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.537, de 18 de julho de 2011, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO